

HASTA PÚBLICA

NORMAS DE VENDA DE LOTES DE TERRENO DO LOTEAMENTO DO MONTE DA PINHEIRA-HORTAS DO LARANJAL, EM PONTE DE SOR

1. Os lotes de terreno localizados no Loteamento sito no Monte da Pinheira – Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor, destinam-se à construção de edifícios coletivos, com um máximo de 3 pisos e 6 fogos.
2. Os lotes objeto da presente hasta pública são os que se passam a identificar:

Nº Lote	Área / m2	Área de Implantação Máxima	Área Total de Construção (Habitação)	Índice de Construção	Nº de Pisos	Nº de Fogos	Tipologia
133	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Geminado
134	461,45	270,00	810,00	1,76	3,00	6,00	Geminado
135	453,75	270,00	810,00	1,79	3,00	6,00	Geminado
136	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Geminado
137	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Banda
138	444,80	270,00	810,00	1,82	3,00	6,00	Banda
139	437,10	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Banda
140	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Banda
141	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Banda
142	429,35	270,00	810,00	1,89	3,00	6,00	Banda
143	461,70	270,00	810,00	1,75	3,00	6,00	Geminado
144	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Geminado
145	438,25	270,00	810,00	1,85	3,00	6,00	Geminado
146	492,00	270,00	810,00	1,65	3,00	6,00	Geminado

3. A venda é feita em Hasta Pública, precedida de editais publicados pelo menos vinte dias antes, afixados no átrio dos Paços do Município, locais de estilo, e publicados na página oficial do Município, em www.cm-pontedesor.pt e no jornal local.
4. Após a realização da presente hasta pública se permanecerem lotes por vender, serão marcadas hastas publicas sucessivas, até se concretizar a venda total dos lotes, se assim se julgar por conveniente para o interesse do Município.
5. No edital será indicado o dia, a hora e o local em que se realizará a hasta pública e o preço base dos lotes.
6. Iniciada a Hasta Pública e depois de lidas as presentes condições, proceder-se-á à licitação verbal entre os concorrentes.
7. A base de licitação é a seguinte:

Nº Lote	Preço / m2	Área / m2	Valor Base
133	105,00	438,25	46 016,25 €
134	105,00	461,45	48 452,25 €
135	105,00	453,75	47 643,75 €
136	105,00	438,25	46 016,25 €
137	105,00	438,25	46 016,25 €
138	105,00	444,80	46 704,00 €
139	105,00	437,10	45 895,50 €
140	105,00	438,25	46 016,25 €
141	105,00	438,25	46 016,25 €
142	105,00	429,35	45 081,75 €
143	105,00	461,70	48 478,50 €
144	105,00	438,25	46 016,50 €
145	105,00	438,25	46 016,50 €
146	105,00	492,00	51 660,00 €

8. Os lanços não podem ser de importância inferior a 100,00€.
9. Podem concorrer à Hasta Pública pessoas singulares e coletivas. No ato de licitação podem intervir os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e com procuração para o efeito com discriminação de poderes bastantes para poder arrematar.
10. Ao concorrente que oferecer melhor lanço será feita a adjudicação provisória devendo o mesmo proceder, de imediato, ao pagamento da importância de 25% do valor da adjudicação.
11. Os restantes 75% do valor da arrematação serão liquidados, na íntegra, no ato de celebração da respetiva escritura de compra e venda, a qual será precedida de notificação ao arrematante, no prazo de 30 dias a contar da data da hasta pública.
12. Se o interessado não der cumprimento ao estabelecido no número anterior, perderá a favor do Município de Ponte de Sor, a importância já paga.
13. As despesas inerentes à escritura atrás referida, nomeadamente as relativas aos registos, Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Bens Imóveis, salvo isenção, bem como quaisquer outras que possam surgir, tais como o Imposto de Selo, serão da conta do comprador;
14. Os projetos das construções a efetuar no lote deverão obedecer ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas e demais legislações em vigor, devendo os mesmos ser submetidos a aprovação do Município e demais entidades de consulta obrigatória por lei.

15. Estabelece-se o prazo de dois anos, a partir da data da celebração da escritura de compra e venda para a conclusão das obras da edificação a implantar no lote respetivo, salvo casos devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal.
16. Os lotes de terreno podem ser hipotecados a qualquer entidade bancária ou mutuária.
17. A Hasta Pública é dirigida por uma comissão composta por três funcionários, sendo Presidente o de categoria superior.
18. A licitação termina quando o presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
19. No final da licitação, é elaborado o respetivo auto, que deve ser assinado pelos membros da comissão e pelos adjudicatários provisórios.
20. A decisão de adjudicação definitiva ou de não adjudicação compete à Câmara Municipal reservando-se esta o direito de não proceder à adjudicação do lote e/ou lotes de terreno a que se referem estas condições, se assim julgar conveniente para o interesse do Município.